

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Portaria UFPR nº 460, de 30 de abril de 2024

Publicado no DOU em 13/05/2024, na seção II, página 26 ^[1]

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 50, § 1º do Estatuto desta Universidade e o que consta no processo nº 23075.007457/2024-52,

RESOLVE:

I. Nomear a servidora GABRIELA SCHENATO BICA - 1524369, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no regime de trabalho de dedicação exclusiva, para exercer a função de Coordenadora de Curso de Graduação do Setor Litoral, FCC – Função Comissionada de Coordenação de Curso (Curso de Tecnologia em Agroecologia), autorizada pela Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, publicado no DOU de 26.06.2012 e Portaria/MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação em DOU, de acordo com a Lei nº 9.527/97.

II. A mencionada docente cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei nº 8.168/91.

RICARDO MARCELO FONSECA

Documento assinado eletronicamente por RICARDO MARCELO FONSECA, Reitor(a), em 30/04/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

Este texto não substitui o publicado no DOU de 13/05/2024.

[1] Link externo: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=529&pagina=26&data=13/05/2024>



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/262022>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no artigo 50, § 1º do Estatuto desta Universidade e o que consta no processo nº 23075.007457/2024-52,

RESOLVE:

I. Nomear a servidora ANA CHRISTINA DUARTE PIRES - 2457329, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, no regime de trabalho de dedicação exclusiva, para exercer a função de Vice-Coordenadora de Curso de Graduação do Setor Litoral (Curso de Tecnologia em Agroecologia).

II. O mandato será de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação em DOU da portaria de nomeação do(a) titular.

III. Nos impedimentos do(a) Coordenador(a), a mencionada docente cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei nº 8.168/91.

RICARDO MARCELO FONSECA

Documento assinado eletronicamente por RICARDO MARCELO FONSECA, Reitor(a), em 30/04/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/262023>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe